

PORTARIA N° 146/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA N° 145/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025, tendo em vista a publicação da Portaria nº 2.496/2025, que retifica a Portaria nº 2.245/2025, a qual aprova a Escala de Férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais, alterando a data de início do gozo de férias de todos os servidores públicos municipais, anteriormente programadas para o mês de janeiro de 2026, em razão do ponto facultativo fixado para o dia 02 de janeiro de 2026, passando a vigorar como data de início do gozo de férias o dia 05 de janeiro de 2026, primeiro dia útil subsequente, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora abaixo relacionada, constante do Anexo da Portaria nº 145/2025, que dispõe sobre a Escala de Férias dos servidores da AGERSA para o exercício de 2026.

SERVIDORA	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. N°:
SANDRA MELLO DE AZEREDO	Auxiliar de Serviços Administrativos	“Período de férias: 02/01/2026 a 31/01/2026 “	“Período de férias: 05/01/2026 a 03/02/2026”	74.990/2025

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA